



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de novembro de 2022 | Nº 206

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 – PRC Nº 548/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 – PRC Nº 548/22**. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistemas e equipamentos de imagenologia (sistema de digitalização com estação de trabalho, sistema de distribuição de imagens médicas e impressora para imagens DICOM), incluindo a instalação, os equipamentos e insumos, treinamento, manutenção preventiva e corretiva e apresentação de relatório de teste de constância e laudo radiométrico ao final da instalação. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/12/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 16/12/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/12/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3050

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 3.º ADENDO AO PREGÃO N.º 120/2022 – PRC 509/22

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.º 120/2022 – PRC 509/22**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3058

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0138/2022:

TREZE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Preços nº 0138/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e

Objeto: FORNECIMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 21.374,40.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 082/2022 - Processo nº 383/2022.

Pará 08 de Minas, novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>rá disponível no portal

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 3069

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0137/2022

SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÂPEL, 7/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e

Objeto: FORNECIMENTO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 482.961,50.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 082/2022 - Processo nº 383/2022.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>rá disponível no portal

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 3070

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0192/2022:

Extrato Contrato nº 0192/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÉLIA MENDES FARIA PINTO COELHO.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO NA RUA DR. HIGINO, Nº 20, CENTRO, NESTA CIDADE DE PARÁ DE MINAS/MG, CEP: 35.660-026

Dotações: 02.012.08.244.0021.2.312.3.3.90.36-567

Vigência: por um período de 12 (doze) meses Valor: R\$ 25.200,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 258/2022-
Processo 562/2022

Pará de Minas, 16 de novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 3071

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 – PRC Nº 558/22 – RP 065/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 – PRC Nº 558/22 – RP 065/2022**. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s), por meio de sistema de registro de preços, para fornecimento de veículos 0 km automotores, ano modelo/fabricação 2023, para atender as necessidades de ampliação da frota da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/12/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 16/12/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/12/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 3072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.346/2022

PORTARIA Nº 20.346/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0009053/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Soraya Silvério Barbosa Marques**, matrícula 13435, do cargo efetivo de Auxiliar de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/11/22.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 3056

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EDITAL 15/2022 - SMADRMA

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

Obs.: No terreno da rua Zico Alexandre, deve ser executado um aceiro de 3 (três) metros, adjacente a rua. O entulho deve ser recolhido.

É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2022.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 - EDITAL 15/2022 - SMADRMA

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
JK	RUA PADRE LIBÉRIO	S/N	522
PADRE LIBÉRIO	RUA ZICO ALEXANDRE	1	S/N
JOÃO PAULO II	RUA MARIA JOSÉ DA SILVA	1	10
CENTRO	RUA TIRADENTES	S/N	56
VILA FERREIRA	RUA ITAPAGIPE	29	B136

Publicado por: Izabella Santana Mene Barbosa
Código identificador: 3049

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EDITAL 16/2022 - SMADRMA

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da cientificação via postal, vem cientificar o proprietário do imóvel abaixo relacionado, referente ao Autos de Infração nº 1063/2022 e 1064/2022 lavrados por descumprimento da notificação publicada via Edital nº 10/2022 no Diário Oficial do município no dia 19 de outubro de 2022. O dispositivo legal infringido foi a Lei Municipal nº 2.059/1982, em seu artigo 44. Os autuados poderão apresentar DEFESA direcionada à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente localizada à Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, bairro Santos Dumont, CEP 35660-359 – Pará de Minas/MG, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2022.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 - EDITAL 16/2022 - SMADRMA

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
SÃO PEDRO	RUA DO SESQUICENTENÁRIO	19	4
RAQUEL	RUA FLORESTAL	2	A3
JK	RUA PADRE TELES	S/N	AA

Publicado por: Izabella Santana Mene Barbosa
Código identificador: 3057

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022,
PROCESSO(PRC) Nº 432/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO(PRC) Nº 432/2022**, à seguinte empresa:

- **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa especializada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para “**REALIZAR A REFORMA DA UBS AMARAL LIMA DA COSTA (SERINGUEIRAS)**,” conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 3055

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 054/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais da média de contribuição**, no valor de R\$ 4.960,64 (quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme determina o artigo 40, §4º, III da Constituição/1988, as Instruções Normativas MPS nº 01/2010, nº 03/2014, Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Súmula Vinculante STF nº 33/2014, ao servidor, **Márcio Saraiva de Araújo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2463, inscrito no CPF sob o nº 565.286.396-04, no cargo efetivo Médico Especialista Clínico Geral, símbolo de vencimento NS002/NI94, com efeitos a **partir de 10/11/2022.**

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3060

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 055/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais**, no valor de R\$1.444,78 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal nº 4.763/2007 ao servidor, **Urias Nascimento Ribeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4198, inscrito no CPF sob o nº 502.309.566-53, no cargo efetivo de Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI09, com efeitos a partir de **01/11/2022.**

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3061

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 056/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 3.523,11 (três mil quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), conforme determina artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Mara Cristina Cruz Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 13340, inscrita no CPF sob o nº 611.601.306-63, no cargo efetivo Assistente Social, símbolo de vencimento NS002/NI86, com efeitos **a partir de 01/11/2022**.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3062

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 057/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Leila Aparecida dos Santos Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 12903, inscrita no CPF sob o nº 485.707.536-91, no cargo efetivo Cozinheiro, símbolo de vencimento NF008/NI04, com efeitos **a partir de 01/11/2022**.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3063

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 058/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 1.763,96 (um mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria Aparecida do Carmo Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1460, inscrita no CPF sob o nº 985.519.576-00, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NII4, com efeitos **a partir de 01/11/2022**.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3064

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 059/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 1.839,08 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), conforme determina artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Geralda Lina Soares Mesquita**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12600, inscrita no CPF sob o nº 798.678.206-49, no cargo efetivo Professor Auxiliar de Educação Básica, símbolo de vencimento MMOM1-D, com efeitos **a partir de 01/11/2022**.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3065

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 060/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo

50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Mônica Maria de Moraes de Melo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 11678, inscrita no CPF sob o nº 363.049.806-04, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI04, com efeitos **a partir de 01/11/2022**.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3066

PARAPREV **ATO DE APOSENTADORIA Nº 061/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 5.444,54 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria de Lourdes Liguori**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2452, inscrita no CPF sob o nº 597.044.386-72, no cargo efetivo Enfermeiro, símbolo de vencimento NS005/NI93, com efeitos **a partir de 03/11/2022**.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 3067

PARAPREV **ATO DE PENSÃO Nº 007/2022**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte**, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, a partir da data do óbito em **11/11/2022**, no valor total de R\$ 1.370,87 (um mil trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), sendo 100% (cem por cento) deste valor para **Reginaldo Alves Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 363.030.466-49, cônjuge da servidora pública **Rosângela Maria de Moura Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 358.081.526-15, aposentada no cargo efetivo Servente Escolar, conforme Ato de Aposentadoria nº 047, de 20/09/2017.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 3068

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO 12.688/2022 APROVA DEFINITIVAMENTE O LOTEAMENTO BAIRRO ALTA VILLA

DECRETO N.º 12.688 / 2022

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Alta Villa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 6.637/21, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 0005016/2022;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls.53/56 e despacho de fls.67, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela e suas respectivas conclusões;

Considerando mais o Termo de Compromisso firmado com o CODEMA, conforme documentos de fls.166/171;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 57/60;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado de forma definitiva o loteamento denominado **BAIRRO ALTA VILLA**, cuja área de 111.687,09 m², de propriedade da sociedade empresária **Bella Vista Pará de Minas Empreendimentos Imobiliários S.A** - CNPJ n.º 15.199.657/0001-05, está inscrita na matrícula 80.662 – livro 02 – ficha 01 do CRI da Comarca do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca:

- a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 111.687,09 m² (100%)
- b) ÁREA TOTAL DE LOTES: 49.266,71 m² (44,11%)
- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 35.855,63 m² (32,10%)
- d) ÁREAS VERDES (quadras S02 e S11): 5.925,96 m² (5,31%)
- e) ÁREA DE PRAÇAS E CICLOVIA: 6.210,21 m² (5,56%)
- f) ÁREA REMANESCENTE: 8.604,58 m² (7,71%)
- g) ÁREA INSTITUCIONAL (quadras S02 e S03): 5.584,00 m² (5,21%)

Art. 2.º O Bairro Alta Villa é constituído de 135 (cento e trinta e cinco) lotes distribuídos em 11 (onze) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 0005016/2022.

Art. 3.º Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.637/21, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma

declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas verdes/praças/ciclovias/passagens de pedestres e áreas institucionais delineadas nas alíneas “d”, “e” e “g” do artigo 1.º deste instrumento.

Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 0005016/2022.

Art. 5.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2022.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 3051

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 12.558/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 12.558/2022

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

considerando o requerimento de Rafael Fernandes Ferreira e Outros, CPF 121.347.186-92 protocolado sob Nº PRO-000 8127/2022;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrado um **Lote de Terreno Nº 03 da Quadra A-D**, situado no Bairro J.K., Município de Pará de Minas, de propriedade de Rafael Fernandes Ferreira

e Outros, CPF 121.347.186-92 conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Lote de Terreno Nº 03 da Quadra A-D – Bairro J.K. - Pará de Minas-MG

Matrícula: 81.275 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: Rafael Fernandes Ferreira e Outros

Área: 612,00m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 81.275 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

Lote de Terreno Nº 03 da Quadra A-D – Bairro J.K. - Pará de Minas-MG

Proprietário: Rafael Fernandes Ferreira e Outros

Área: 305,900m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-11**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.805.903,72m** e **E 540.251,34m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 03A QUADRA A-D, com azimute de 177°14'32" por uma distância de 24,69m até o vértice **M-04**, de coordenadas

N **7.805.879,06m** e E **540.252,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA HELENA PERPÉTUA RODRIGUES, (POSSEIRA) LOTE 06 QUADRA A-D, CASA Nº264, RUA PERDIZES, com azimute de 267°59'34" por uma distância de 5,20m até o vértice **M-05**, de coordenadas N **7.805.878,87m** e E **540.247,34m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARLENE EUSTAQUIA DA SILVA VILAÇA, (POSSEIRA) LOTE 07 QUADRA A-D, CASA Nº 276, RUA PERDIZES, com azimute de 264°52'52" por uma distância de 7,24m até o vértice **M-06**, de coordenadas N **7.805.878,23m** e E **540.240,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de NOEME APARECIDA DOS SANTOS ROBERTO, LOTE 02 QUADRA A-D, MATRÍCULA: 22.693 CRI DE PARÁ DE MINAS, CASA Nº 249, com azimute de 356°43'44" por uma distância de 6,52m até o vértice **M-07**, de coordenadas N **7.805.884,74m** e E **540.239,75m**; deste segue, com azimute de 84°42'09" por uma distância de 0,20m até o vértice **M-08**, de coordenadas N **7.805.884,76m** e E **540.239,95m**; deste segue, com azimute de 356°31'10" por uma distância de 15,70m até o vértice **M-09**, de coordenadas N **7.805.900,43m** e E **540.239,00m**; deste segue, com azimute de 0°16'12" por uma distância de 2,53m até o vértice **M-10**, de coordenadas N **7.805.902,96m** e E **540.239,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PADRE TELES, com azimute 86°28'37" por uma distância de 12,36m até o vértice **M-11**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 74,44 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 03A da Quadra A-D – Bairro J.K. - Pará de Minas-MG

Proprietário: Rafael Fernandes Ferreira e Outros

Área: 306,100m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **7.805.904,49m** e E **540.263,77m**; deste segue confrontando com a propriedade de JORGE ARAÚJO, LOTE 4 QUADRA A-D, MATRÍCULA: 18.230 CRI DE PARÁ DE MINAS, CASA Nº 219, com azimute de 177°04'39" por uma distância de 24,38m até o vértice **M-02**, de coordenadas N **7.805.880,14m** e E **540.265,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA SONIA HELENO, (POSSEIRA) LOTE 05 QUADRA A-D, CASA Nº252, RUA PERDIZES, com azimute de 265°20'33" por uma distância de 5,79m até o vértice **M-03**, de coordenadas N **7.805.879,67m** e E **540.259,24m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA HELENA PERPÉTUA RODRIGUES, (POSSEIRA) LOTE 06 QUADRA A-D, CASA Nº 264, RUA PERDIZES, com azimute de 264°45'38" por uma distância de 6,74m até o vértice **M-04**, de coordenadas N **7.805.879,06m** e E **540.252,53m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 03 QUADRA A-D, com azimute de 357°14'32" por uma distância de 24,69m até o vértice **M-11**, de coordenadas N **7.805.903,72m** e E **540.251,34m**; deste segue confrontando com a RUA PADRE TELES, com azimute de 86°25'58" por uma distância de 12,45m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 74,05 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 3052

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 12.678/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 12.678/2022

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de IVANA SILVA THIEBAUT E OUTRA, CPF 017.755.506-80 protocolado sob Nº PRO-008655/2022;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrada uma **Chácara de Terreno de Nº 06 da Quadra 05**, situada no lugar denominado “Chácaras Quintas de Ascensão”, Município de Pará de

Minas, de propriedade de **IVANA SILVA THIEBAUT E OUTRA, CPF 121.347.186-92** conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Chácara de Terreno de Nº 06 da Quadra 05 - Chácaras Quintas de Ascensão - Pará de Minas-MG

Matrícula: 15.766 – Folha 50, Livro 2-BJ do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **IVANA SILVA THIEBAUT E OUTRA**

Área: **5.920,00m²**

Descrição: Conforme Matrícula N.º 15.766 – Folha 50 – Livro 2-BJ do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTES DESMEMBRADOS:

Chácara de Terreno de Nº 6 da Quadra 5 - Chácaras Quintas de Ascensão - Pará de Minas-MG

Proprietário: **IVANA SILVA THIEBAUT E OUTRA**

Área: **4.920,00m²**

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.811.980,07m** e **E 545.587,62m**; SITUADO ENTRE A RUA GAIVOTAS E A CHÁCARA 7.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a CHÁCARA 7 com os seguintes azimutes e distâncias: 114°57'47" e de 80,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.811.946,31m** e **E 545.660,14m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com as CHÁCARAS 3 E 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 204°57'47" e de 74,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.811.879,22m** e **E 545.628,91m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a CHÁCARA 5 com os seguintes azimutes e distâncias: 294°57'47" e de 80,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.811.912,98m** e **E 545.556,39m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA GAIVOTAS com os seguintes azimutes e distâncias: 24°57'47" e de 74,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.811.980,07m** e **E 545.587,62m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Chácara de Terreno de Nº 6A da Quadra 5 - Chácaras Quintas de Ascensão - Pará de Minas-MG

Proprietário: **IVANA SILVA THIEBAUT E OUTRA**

Área: **1.000,00m²**

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3C**, de coordenadas **N 7.811.941,33m** e **E 545.569,58m**; SITUADO ENTRE A RUA GAIVOTAS E A CHÁCARA 6.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a CHÁCARA 5 com os seguintes azimutes e distâncias: 114°57'47" e de 31,98 m até o vértice **3B**, de coordenadas **N 7.811.927,84m** e **E 545.598,58m**; 204°57'47" e de 31,27 m até o vértice **3A**, de coordenadas **N 7.811.899,49m** e **E 545.585,38m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a CHÁCARA 5 com os seguintes azimutes e distâncias: 294°57'47" e de 31,98 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.811.912,98** e **E 545.556,39m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a RUA GAIVOTAS com os seguintes azimutes e distâncias: 24°57'47" e de 31,27 m até o vértice **3C**, de coordenadas **N 7.811.941,33m** e **E 545.569,58m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

OBSERVAÇÃO: Fica mantida o Instrumento Particular de Contrato de Locação para fins não residenciais conforme consta na matrícula 15.766 – Livro 2-BJ

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

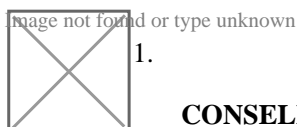
Código identificador: 3053

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3236.3297

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 012/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004 e, conforme Reunião Ordinária do COMID, Comissão de Seleção Chamamento Público nº 02/2022 FUMID/VALE, realizada em 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO:

As Etapas do presente Edital a ser seguidas pelo Cronograma do Edital de Chamamento Público COMID Nº 02/2022 :

Das Etapas para a apresentação dos Projetos; e Da entrega dos documentos : Envelope 01 e Envelope 02 seguindo o cronograma :

RESOLVE:

Desclassificar o projeto Associação Cultural, Esportiva, Sócio Educacional e Turística de Pará de Minas – Projeto: Projeto Ma+s Viver -**R\$ 232.288,80** (duzentos trinta dois mil, duzentos oitenta oito reais, oitenta centavos), aprovado em Resolução nº 10/2022 COMID, por não cumprir o **art. 8** – Da entrega da documentação – **8.2 -ENVELOPE 2:** Documentos constantes

no item 10 (somente para as OSC habilitadas), conforme o CRONOGRAMA.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2022

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3236.3297

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

image not found or type unknown



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 013/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004 e, conforme Reunião Ordinária do COMID, Comissão de Seleção Chamamento Público nº 02/2022 FUMID/VALE, realizada em 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Alterar a Divulgação do resultado definitivo dos Projetos protocolados pelas entidades e avaliados pela comissão de Seleção do Edital de Chamamento Publico FUMID nº 02/2022, conforme documentação envelope 2 Art 8.

1- FAPAM -Faculdade de Pará de Minas (Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas: Projetos: Ações de Capacitações para membros do COMID-R\$ 162.028,80(cento sessenta dois mil, vinte oito reais, oitenta centavos); Curso de Cuidador de Idosos **R\$ 149.034,29** (cento quarenta mil, trinta quatro reais, vinte nove centavos); Fapam Pesquisa: diagnóstico situacional e epidemiológico das pessoas idosas em Pará de Minas **R\$ 296.370,00** (duzentos noventa seis mil, trezentos setenta reais)

2- ABRACO - Associação de Apoio e Combate ao Câncer: Projeto Pilates para melhor idade – R\$ 98.308,40 (noventa oito mil, trezentos oito reais, quarenta centavos)

3- Cidade Ozanan de Pará de Minas: Projeto – Cantos, Contos e Cuidados na Cidade Ozanan R\$ 211.200,00(duzentos onze mil, duzentos reais)

4 – Associação dos Deficientes Visuais de Pará de Minas (ADEVIPAM) Projeto: Artesanato na melhor Idade – R\$ 81.729,00 (oitenta um mil, setecentos vinte nove reais)

Valor total dos Projetos: R\$ 998.670,49(novecentos noventa oito mil, seiscentos setenta reais e quarenta nove centavos), a ser pago pela conta Banco do Brasil – Agencia 292-5 – conta: 78.213-0 (**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO VALE**)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2022

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 3059

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, faz saber a todos quantos virem o presente edital de intimação, especialmente a denunciada Vereadora Márcia Flávia Marzagão Albano e seu procurador, Dr. Bernardo Carvalho Ferraz, inscrito na OAB/MG sob o nº 171.119, que a Câmara Municipal de Pará de Minas realizará Sessão de Julgamento referente ao processo político-administrativo nº 01/2022, a ser realizada no próximo dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2022, às 8:30 (oito e trinta) horas no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas, onde poderão produzir defesa oral pela prazo de duas horas. Encontra-se à disposição da defesa da denunciada uma cópia do Parecer Final da Comissão Processante. Nada mais.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 3054
